PROJETO DE LEI Nº 03/2021
(Vereador Antônio Marques Batista)

Denomina de Rua "Geraldo Francisco Tomaz" e dá outras providências.

Art. 1º - Fica denominada de Rua "Geraldo Francisco Tomaz" a rua que inicia próximo a Helmam, seguindo na lateral direita da Escola Normal, indo ao encontro da rua conhecida como Rua do Ceará.

Art. 2º - Cabe ao Poder Executivo Municipal providenciar a instalação das placas e promover o registro no mapa municipal.

.

Art. 3° - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4° - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bananeiras, 08 de fevereiro de 2021.

Antonio Marques Batista
Vereador